



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Maracajaense de Proteção aos Animais - Amanymal, de Maracajá, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Maracajaense de Proteção aos Animais - Amanymal, com sede no Município de Maracajá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
MARACAJÁ

LEIS

.....
ASSOCIAÇÃO MARACAENSE DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS - AMANYMAL.
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Maracajaense de Proteção aos Animais - AMANYMAL, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social e com a documentação acostada, que comprova o exercício das atividades de forma regular, a entidade tem por finalidade a proteção dos animais, objetivando socorrer os animais desprotegidos, abandonados e maltratados no Município, contribuindo para o bem estar social, proteção do meio ambiente e para a saúde pública.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 15/07/2025,
às 18:28.
